



Câmara Municipal de Medianeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2020

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

- 11/2007 - Aprovação da Lei nº 117/2007 – Instituição legal do Sistema de Controle Interno do Município de Medianeira;
- Nomeia Sub-Controlador da Câmara Municipal de Medianeira Servidor Efetivo pela Portaria n. 5/2008;
- 09/2009 – Aprovação da Lei nº 118/2009 – Instituição do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Medianeira – Pr;
- Atribuição de função do Controle Interno do Poder Legislativo do Município Portaria nº 17/2017 de 06 de março de 2017;
- Atribuição de função do Controle Interno do Poder Legislativo do Município Portaria nº 7/2019 de 2 de Janeiro de 2019.

2. Qualificação do Responsável pelo Controle Interno

| CONTROLADOR | |
|---|-------------------------|
| Nome: Anderson Vogelmann CPF: 044.839.309-31 | |
| Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2020 | Data do Fim: 31/12/2020 |
| Servidor Ocupante de Cargo Efetivo: (X)Sim ()Não | |
| Nome do Cargo Efetivo Ocupado: Assistente Legislativo | |
| Formação: Graduação: Administração. Pós Graduação: MBA Controladoria e finanças. Cursos Aperfeiçoamentos: Curso SIAP: Passo a Passo-Módulo quadro de cargos, IV Fórum Licitações segundo TCE-PR, Curso Gestão Pública II, Controle Interno Municipal : execuções, Controle Interno na prática, Qualidade Legislativa e elaboração de leis, Participação III Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, Curso Plano Anual de Fiscalização e Prestação de Contas, Introdução Controle Interno, Contratações Públicas, Termos de ajustamento de gestão, Responsabilização do Gestor do contrato. | |

* Em anexo fotocópias de diploma, histórico Escolar, Certificados.

3. Relação de Servidores

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Medianeira não dispõe de equipe de apoio possuindo apenas o Controlador Interno Mencionado no item 2.



Câmara Municipal de Medianeira

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020:

| Nº | Período avaliado | Setor | Ações/Pontos de Controle | Metodologia Utilizada * | % ou amostra avaliada | Conclusão |
|----|-------------------------|-------------------------------|--|--|-----------------------|--|
| 01 | Mensal | Contabilidade | Agenda de Obrigações conforme instrução normativa nº 155/20 TCE-PR | Consulta situação da agenda de obrigações no site do TCE-PR, campo destinado aos jurisdicionados | 100% | Regular |
| 02 | 04/03/2020 | Departamento Recursos Humanos | Cumprimento carga horária Servidores efetivos | Verificação cumprimento de horário cartão ponto mês de fevereiro 2020 | 100% | Expedição de recomendação/Regularizado |
| 03 | 01/03/2020 a 20/03/2020 | Contabilidade | Prestação de contas exercício financeiro 2019 Poder Legislativo | Elaboração do relatório controle interno e parecer das contas 2019 | 100% | Regular |
| 04 | 26/06/2020 a 30/06/2020 | Contabilidade | Verificação da folha de pagamento referência 03/2020 | Verificação de documentos e comparações | 100% | Regular |
| 05 | 30/06/2020 | Contabilidade | Verificação e avaliação das despesas com diárias abril 2020 | Verificação de documentos e comparações | 100% | Regular |
| 06 | 03/08/2020 a 04/08/2020 | Recursos Humanos | Verificação da publicidade, transparência e aspecto legal das | Verificação documental e eletrônica | 100% | Regular |



Câmara Municipal de Medianeira

| | | | | | | |
|----|----------------------------|---------------------|--|---|------|---------|
| | | | portarias | | | |
| 07 | 16/11/2020 a 17/11/2020 | Recursos Humanos | Verificação da publicidade, transparência e aspecto legal dos atos da presidência | Verificação documental e eletrônica | 100% | Regular |
| 08 | 13/11/2020 a 16/11/2020 | Frota | Verificação do diário de bordo dos veículos e Controle de abastecimento | Verificação documental | 100% | Regular |
| 09 | 03/12/2020 a 07/12/2020 | Contabilidade | Gasto telecomunicação período eleitoral | Verificação documental e eletrônica | 100% | Regular |
| 10 | 23/11/2020 | Frota | Verificação de multas no site do Detran-Pr dos veículos em domínio da Câmara | Verificação da situação de pendências de veículo junto ao DETRAN-Pr | 100% | Regular |
| 11 | 11/12/2020 | Recursos Humanos | Verificação da publicidade, transparência e legalidade das portarias | Verificação documental e eletrônica | 100% | Regular |
| 12 | 11/12/2020 | Recursos Humanos | Verificação da publicidade, transparência e legalidade dos atos da presidência | Verificação documental e eletrônica | 100% | Regular |
| 13 | 03/12/2020 a 07/12/2020 | Contabilidade | Verificação da folha de | Verificação de documentos e | 100% | Regular |



Câmara Municipal de Medianeira

| | | | pagamento referência outubro de 2020 | comparações | | |
|----|----------------------------|------------|--|--|------|---------|
| 14 | 04/01/2021 a 20/01/2021 | Patrimônio | Verificação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal | Comparação do relatório analítico com a localização física dos bens | 100% | Regular |

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Não houve considerações relevantes durante as atividades realizadas no período.



Câmara Municipal de Medianeira

6. Síntese das avaliações

| Procedimentos Realizados (*) | Avaliação (**) |
|--|----------------|
| Adequação da LOA ao PPA e à LDO | |
| Diretrizes contidas na LDO | Regular |
| Ações e programas do PPA previstos para o período | Regular |
| Execução Orçamentária | |
| Programação financeira e congelamento de dotações | Regular |
| Alterações Orçamentárias | |
| Créditos Suplementares | Regular |
| Créditos Especiais | Regular |
| Créditos Extraordinários | Regular |
| Gastos com Pessoal do Poder Legislativo | |
| Apropriação contábil da Despesa | Regular |
| Limite de Gastos LRF (6%) | (1,77%) |
| Limites Constitucionais | |
| Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%) | (2,94%) |
| Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%) | (36%) |
| Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas | |
| Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) | Regular |

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

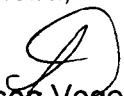
7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve considerações relevantes no período.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houveram situações de irregularidades ou de ressalva no período apurado.

Medianeira, 15 de março de 2021.


Anderson Vogelmann
Controlador Interno
Port. 7/2019




Câmara Municipal de Medianeira

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Medianeira, 18 de março de 2021.


Anderson Vogelmann
Controlador Interno
Port. 7/2019